



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS  
CONSELHO SUPERIOR**

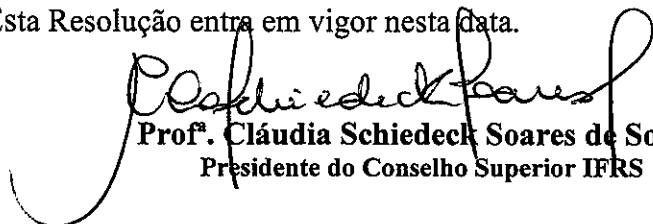
**Resolução nº 143, de 18 de novembro de 2010.**

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 17/11/2010, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**Art. 1º Homologar a Resolução ‘ad referendum’ nº 101, de 27/09/2010 referente às alterações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos, ofertado no Campus Caxias do Sul:**

- I – Ampliação do número de vagas;
- II – Oferta do curso em um novo turno.

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.**

  
**Prof. Cláudia Schiedeck Soares de Souza**  
Presidente do Conselho Superior IFRS